



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 013

Brasília, 01 de fevereiro de 2013.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2013 - PROCESSO: Nº 0.520/2013

Senhores(as) Gerentes,

Comunicamos a Vossa Senhoria, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993, que fica **incluído**, o **subitem** 6.5.9 no Anexo I do Edital, detalhando a Blindagem de RF e Acabamento Interno, conforme segue:

**6.5.9. Blindagem de rádio frequência**

- Blindagem de radiofrequência para sistema de ondas curtas, incluindo acabamento interno para proteger o ambiente das radiações eletromagnéticas na frequência de 27 MHz;
- dimensões da sala 3,00x1,82m h= 2,82, conforme planta;
- Porta com 0,90 x 2,10 m;
- Três luminárias de embutir;
- Cinco tomadas elétricas;
- Adaptar a blindagem para instalação de ar condicionado do tipo air split, cuja posição será indicada pela fiscalização da contratante, incluindo a tubulação de gás refrigerante e eletroduto para alimentação elétrica;
- Acabamento interno da sala incluindo: revestimento das paredes e de teto em drywall;
- Efetuar teste de atenuação para a referida frequência, observando o disposto nas normas IEEE Std- 299-2006-IEEE Standard Method for Measuring the Effectiveness of Eletromagnetic Shielding Enclosures ou MIL-STD-285, com emissão de laudo técnico;

E

- Entregar laudo técnico, memorial descritivo e projeto as built, contendo todos os detalhes dos serviços executados, materiais aplicados e resultados dos testes de nível de RF;
- A entrega dos referidos documentos ao contratante deverá ser feita em meio óptico e impresso assinado;
- Os as built e o laudo técnico deverão ser registrados no Conselho Regional de Engenharia.

Considerando que o item ora detalhado já constava no subitem 4.1.4, das planilhas estimativa e formulação de preços, ficam mantidas as demais condições, inclusive quanto à data e horário de abertura do Certame.

Atenciosamente,

  
Elizete Ferreira Costa  
**Pregoeira**